## Edital UFRJ nº 894, de 27 de julho de 2023 Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: CCJE

**Unidade: FACULDADE NACIONAL DE DIREITO** 

Departamento: TEORIA DO DIREITO Setor / Área: TEORIA DO DIREITO Código da Opção de Vaga: PSS-032

I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

Quesito		Pontos
Titulação <i>na área de teoria do direito ou em áreas afins</i> (Filosofia, Ciência Política, Sociologia, História)	Mestrado ou doutorado	1,5
Experiência acadêmica na área de teoria do direito	Ensino, orientação, participação em projeto de pesquisa, estágio de docência, monitoria	1,5
	Publicação científica na área (artigo em periódico científico, capítulo de livro, organização ou (co)autoria de livro	1,5

- O candidato deverá obter o mínimo de 3,0 (três) pontos para ser aprovado na fase de Análise de Currículo e poder realizar a prova escrita.
- Fase Eliminatória, não será computada na média final
- O candidato deverá incluir em apenas 1 único arquivo PDF os seguintes documentos:
  - Identidade
  - Currículo Lattes da plataforma CNPQ
  - Documentos que comprovem as informações presentes no Currículo Lattes

O arquivo PDF deverá ser nomeado com o nome completo do candidato antes de submetê-lo à inscrição.

- II. Cronograma de realização das etapas
  - 1) Divulgação do Edital e da Norma Complementar no site da FND: 29/07/2023
  - 2) **Inscrições**: das 10:00h de 03/08/2023 às 17:00h de 07/08/2023
  - 3) Divulgação da lista dos candidatos inscritos: 08/08/2023
  - 4) Análise dos currículos: das 19:00h de 07/08/2023 às 17:00h 09/08/2023
  - 5) Resultado Preliminar da Análise dos Currículos: até as 18:00h de 09/08/2023
  - 6) Recurso da Análise de Currículos: das 10:00h às 16:00 de 10/08/2023
  - 7) Resultado Final da Análise de Currículos: 11/08/2023
  - 8) Divulgação no site da FND da convocação para a prova escrita: 11/08/2023
  - 9) Prova Escrita: 14/08/2023 e 15/08/2023
    - a) Manhã: 14/08/2023
      - i) Direito Constitucional, Administrativo e Ambiental
      - ii) Direito Internacional Público
      - iii) Direito Processual Civil e Prática Cível

- iv) Direito do Trabalho e Processo do Trabalho
- b) Tarde: 14/08/2023
  - i) Direito Tributário
- c) Tarde: 15/08/2023
  - i) Direito Civil e Internacional Privado
  - ii) Teoria do Direito
  - iii) Direito Comercial
  - iv) Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Seguridade Social
- 10) Resultado Preliminar da Prova Escrita: 17/08/2023
- 11) Recurso da Prova Escrita: das 10:00h às 16:00 de 18/08/2023
- 12) Resultado Final da Prova Escrita: 21/08/2023
- 13) Prova Didática: 22/08/2023 e 23/08/2023
  - a) Manhã: 22/08/2023
    - i) Direito Constitucional, Administrativo e Ambiental
    - ii) Direito Internacional Público
    - iii) Direito Processual Civil e Prática Cível
    - iv) Teoria do Direito REMOTA
    - v) Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Seguridade Social
  - b) Tarde: 22/08/2023
    - i) Direito do Trabalho e Processo do Trabalho (início às 17:00)\*
    - ii) Direito Tributário
    - iii) Direito Comercial
  - c) Tarde: 23/08/2023
    - i) Direito Civil e Internacional Privado
- 14) Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Didática: 24/08/2023
- 15) Recurso da Prova Didática: 25/08/2023
- 16) Resultado Final do Processo Seletivo: 28/08/2023

Observação 1: Todas as etapas ocorrerão de maneira presencial, exceto a etapa da inscrição que ocorrerá de forma online no site da FND - FORMULÁRIO GOOGLE. A etapa de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, por este motivo não há etapa de recurso.

Observação 2: O candidato interessado em realizar <u>recurso</u> contra qualquer das fases indicadas neste cronograma deverá comparecer presencialmente, dentro do horário informado pelo cronograma, à Faculdade Nacional de Direito, sala 307, munido das seguintes documentações: identidade (original e xerox), Folha de Recurso (Disponibilizada no site da FND) e as documentações comprobatórias impressas, caso haja.

Observação 3: As provas possuem as seguintes previsões de horário:

- MANHÃ das 08:00h às 12:00h e a TARDE das 14:00 às 18:00

Observação 4: A prova escrita terá a seguinte previsão:

MANHÃ	Tarde
08:00 / 08:30 - Abertura e fechamento dos portões 08:30 / 09:00 - Codificação dos candidatos presentes 09:00 / 10:00 - Instalação da banca e sorteio dos pontos da prova escrita e didática 10:00 / 12:00 - Aplicação da Prova Escrita	14:00 / 14:30 - Abertura e fechamento dos portões 14:30 / 15:00 - Codificação dos candidatos presentes 15:00 / 16:00 - Instalação da banca e sorteio dos pontos da prova escrita e didática 16:00 / 18:00 - Aplicação da Prova Escrita

- A Prova Escrita terá duração de 02 horas a contar do recebimento da prova.
- Sugerimos que os candidatos levem seu material de consulta sem qualquer anotação, pois será perguntado à banca, na hora, a possibilidade ou não da consulta.
- Não será permitido qualquer tipo de empréstimo durante a prova.
- Os candidatos deverão estar munidos de caneta preta ou azul e identidade original com foto.
- Candidato que identificar a prova escrita estará eliminado do certame

Os candidatos devidamente inscritos em mais de uma vaga / setor deverão optar pela prova a ser realizada, caso haja conflito de dia e hora.

Não será permitido ao candidato realizar mais de uma prova que ocorra no mesmo dia e hora.

### III. Modalidade do PSS (Presencial ou Remoto)

#### PRESENCIAL

As provas escrita e didática serão aplicadas presencialmente na Faculdade Nacional de Direito da UFRJ.

Endereço: R. Moncorvo Filho, 8 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-340

#### IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

- 1. Ordenamento e norma jurídica
- 2. Pluralismo jurídico
- 3. Teoria crítica do direito, positivismo e jusnaturalismo
- 4. Direito e patriarcado
- 5. Racismo e direito antidiscriminatório
- 6. Movimentos sociais e direitos humanos
- 7. Teorias críticas dos direitos humanos
- 8. Historiografia e métodos da História do Direito
- 9. A formação da cultura jurídica no Brasil
- 10. Justiça de Transição, Tempo Presente e Memória na História do Direito

#### V. Referências Bibliográficas

GUASTINI, Riccardo. Das fontes às normas. Tradução de Edson Bini. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

HART, Herbert LA. O conceito de direito. Trad. Armindo Ribeiro Mendes. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2001.

MACCORMICK, Neil. Retórica e o estado de direito. Trad. de Conrado Hubner Mendes e Marcos Paulo Veríssimo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

LOPES, José Reinaldo de Lima. O Direito na história. Lições introdutórias. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. A questão do direito no Brasil Colonial (A dinâmica do direito colonial e o exercício das funções judiciais). In: NEDER, Gizlene (Org.). História & Direito. Jogos de encontros e transdisciplinaridade. Rio de Janeiro: Revan, 2007, p. 77-94.

PAIXÃO, Cristiano; FRISSO, Giovanna Maria. Usos da memória: as experiências do holocausto e da ditatura no Brasil. Lua Nova (São Paulo), v. 97, 2016, p. 191-212.

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Campus, 1992. HUNT, A invenção dos direitos humanos. Uma história. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

DOUZINAS, Costas. O Fim dos Direitos Humanos. São Leopoldo: Unisinos, 2009. LAFER, Celso. A construção dos Direitos Humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

LINDGREN ALVES, José Augusto. Os direitos humanos na pós-modernidade. São Paulo: Perspectiva, 2005.

PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. Direitos Humanos traduzidos em pretuguês. Seminário Internacional Fazendo Gênero (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2017. HERRERA FLORES, Joaquín. A reinvenção dos direitos humanos. Tradução de: Carlos Roberto Diogo Garcia; Antônio Henrique Graciano Suxberger; Jefferson Aparecido Dias. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

SABADELL, Ana. Manual de sociologia jurídica. Revista dos tribunais, 2017. MOREIRA, Adilson. ALMEIDA, Philippe. CORBO. Wallace. Manual de educação jurídica antirracista. Editora contracorrente, 2022.

#### VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS

Na PROVA ESCRITA, O candidato deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis pontos) para ser considerado APROVADO.

Na PROVA DIDÁTICA, O candidato deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis pontos) para ser considerado APROVADO.

Na MÉDIA FINAL, o candidato será considerado APROVADO caso obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos), a partir do somatório das provas escrita e didática dividido por 2.

# VII. Composição da Banca Examinadora

PROFESSORES	AVALIADORES
PROF <sup>a</sup> MARIANA TROTTA DALLALANA QUINTANS	PRESIDENTE
PROF <sup>a</sup> HANNA HELENA SONKAJARVI	AVALIADOR(A)
PROF FÁBIO PERIN SHECAIRA	AVALIADOR(A)
PROF LUCIANO NUZZO	SUPLENTE